



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 14 de agosto de 2015

Ano II - Edição nº 00123 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3AEA17CBCF32368F4762E5746C6764D

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Resolução nº 009 de 14 de agosto de 2015

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**“Aprovação do Plano Municipal
de Contingência para Dengue e
Chikungunya.”**

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES/BA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2015, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência para Dengue e Chikungunya.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2015.

Kalilly Lemos Santos da Rocha
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e
Secretária Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com